



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 030/2025 ORDINÁRIA

No dia quinze de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. O Presidente **Sérgio Pinheiro Castilho Filho** MDB, o Relator **Milleneker Vasconcelos de Freitas** PL e o membro **Graucimar Ferreira de Souza** MDB, fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 3.383/2025, de 03 de Setembro de 2025. QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de crédito aditivo no valor de R\$ 17.735,69 (dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para que seja feito a devolução ao Ministério da Cultura, dos saldos remanescente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET).** **Projeto de Lei nº 3.384/2025, de 03 de Setembro de 2025. QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de Crédito no valor de R\$ 25.769,51 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente aos rendimentos de recursos provenientes da União, oriundos da Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, para que seja feito a devolução ao Ministério da Cultura, dos rendimentos dos recursos recebidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET).** **Projeto de Lei nº 3.385/2025, de 04 de Setembro de 2025. QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de crédito no valor R\$ 1.682.581,15 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA e Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU).** **Projeto de Lei nº 3.386/2025, de 04 de Setembro de 2025. QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de crédito no valor R\$ 418.637,72 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA na execução do serviço de iluminação pública na BR 364).** **Projeto de Lei do Legislativo nº 731/25 de 14 de Agosto de 2025. QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO OU REMISSÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU INCIDENTE SOBRE IMÓVEIS EDIFICADOS ATINGIDOS POR ENCHENTES E ALAGAMENTOS CAUSADOS PELAS CHUVAS OCORRIDAS NO ÂMBITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE. (visa autorizar o Poder Executivo a conceder desconto de 100% (cem por cento) do IPTU para imóveis edificados que tenham sido atingidos por enchentes e alagamentos na Estância Turística Ouro Preto do Oeste)**o, o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia quinze de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Vereador MDB - Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Vereador PL - Relator

Graucimar Ferreira de Souza
Vereador MDB - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 30/09/2025 às 09:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA, Vereador**, em 02/10/2025 às 08:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador**, em 02/10/2025 às 09:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 02/10/2025 às 11:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1366124** e o código verificador **C9B9B31A**.

Docto ID: 1366124 v1